



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 02 CEST/IFB, DE 23 DE MARÇO DE 2017

PROGRAMA DE MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 1º/2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – Campus ESTRUTURAL, nomeado pela Portaria nº 49, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, torna público o resultado preliminar do processo seletivo para o **Programa de Monitoria da Política de Assistência Estudantil – 1º/2017 do Campus Estrutural**, conforme cronograma estabelecido pelo **Edital nº 02 CEST/IFB, de 23 de março de 2017**.

Curso	Componente Curricular	Candidato (a)	Classificação
Licenciatura em Matemática	Cálculo I	Raquel de Souza Oliveira	1º
Licenciatura em Matemática	Cálculo II	Suene Alves de Matos	1º
		Lucas Dutra Souza	2º
Licenciatura em Matemática	Fundamentos da Matemática	Não houve classificados	-
Licenciatura em Matemática	Geometria I	Rafaella Peres de Araújo	1º
		Alexandre Rodrigues de Oliveira	2º
		Matheus Procópio de Quadros	3º
Licenciatura em Matemática	Geometria II	Lucas Dutra Souza	1º
Licenciatura em Matemática	Geometria Analítica	Thaís Miranda dos Santos	1º
Licenciatura em Matemática	Introdução à Ciência da Computação	Mateus Santana dos Reis	1º
		*Stephanie Machado da Silva	2º
		Udy Castro Veras	3º

Observações:

8.1 O (A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do programa de Bolsa monitoria deverá preencher formulário (Anexo 2) e encaminhar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, nos horários de funcionamento do setor.

8.2. O recurso será analisado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da interposição.

8.3. Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma do item 5 deste edital.

8.4. O (A) estudante que interpuser recurso deverá dirigir-se à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão para solicitar informações sobre indeferimento do pedido.

8.5. Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma do item 5 deste edital.

***19.3. Os(As) estudantes que concorrerem à bolsa monitoria e ficarem em lista de espera poderão executar as atividades do programa de forma voluntária.**

Marcelo Silva Leite

Diretor-Geral do Campus Estrutural

Portaria nº 49, de 16/01/2014

Publicada no DOU de 17/01/2014